

Maia, 09 de Julho de 2018

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2016-2023

Pagamento Juros – Cupão nº 5

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2016-2023 que a partir de 25 de Julho de 2018 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 5, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)	€615.40
Valor Ilíquido em % (*)	0.61540%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONOOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,